

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Avaliação de Desempenho

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 103 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8986 - diand@reito.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/DIAND/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 18 de março de 2020.

Aos (Às):

Chefe de Gabinete do Reitor (GABIR)

Prefeito Universitário (PREFE)

Pró-Reitores(as)

Diretores (as) de Unidades Administrativas

Diretores(as) das Unidades Acadêmicas

Diretores (as) das Unidades Especiais de Ensino

Diretores(as) dos Hospitais Universitários

Superintendente do Hospital de Clínicas

Assunto: Suspensão do Cronograma de Avaliação de Desempenho dos Técnicos e Gestores UFU 2020.

Prezados(as) Gestores(as),

1. Considerando a decisão (SEI nº 1946993) do comitê de monitoramento ao covid-19/UFU, de 16/03/2020, de suspensão de aulas e atividades acadêmicas da UFU a partir de 18/03/2020 e replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção ao Coronavírus (COVID-19);
2. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 19, de 12/03/2020 e a PORTARIA REITO nº 311, de 17/03/2020 (SEI nº 1948233) que tratam de medidas de proteção frente à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;
3. Informamos que **o cronograma de Avaliação de Desempenho dos Técnicos e Gestores está suspenso;**
4. Diante da possibilidade de acesso remoto pelo endereço eletrônico www.avaliacao.progep.ufu.br, a Divisão de Avaliação de Desempenho - DIAND manterá o sistema disponível para todos gestores que, conforme conveniência e oportunidade, quiserem acessá-lo para realizar sua etapa no processo de avaliação.
5. O novo cronograma será definido assim que possível, garantida sua ampla divulgação.

Atenciosamente,

SUELLEN SOUZA MARTINS
Coordenadora da Divisão de Avaliação de Desempenho
Portaria R. 1.076/2017



Documento assinado eletronicamente por **Suhellen Souza Martins, Coordenador(a)**, em 19/03/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951291** e o código CRC **A408292A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021898/2020-08

SEI nº 1951291